



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que todos os vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Morais de Fama, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto**, declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário a leitura da ata da 36ª sessão legislativa. O Sr. Secretário determinou a leitura da ata por via eletrônica. Feita a leitura da ata o Presidente a colocou em discussão. Como não houve discussão passou-se a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente determinou a leitura das correspondências recebidas. Como não havia correspondências recebidas, o Presidente determinou a leitura dos Requerimentos, sendo feita a leitura do **requerimento nº 113/2023**, do Vereador Cristiano de França, requerendo envio de ofício a Secretaria de Infraestrutura, solicitando que seja construída base de apoio para os mototaxistas do município de Choró. O vereador Cristiano Mototáxi defendeu seu requerimento afirmando ser necessária a construção de uma base de apoio para os mototaxistas, uma vez que no período chuvoso, os mototaxistas não têm onde se abrigar. O vereador Chico do Zeca afirmou ser importante o requerimento e apontou ser fundamental a construção das bases seguintes de apoio: uma em frente a Erisete, outra em frente a Caixa Econômica e a terceira base em frente a mercearia Campelo. O vereador Fabiano Cabral também discutiu o requerimento e afirmou que seria melhor que o pedido da criação das bases fosse através de um projeto de indicação no qual se indicaria também a criação de uma cooperativa, pois assim o mototaxista teria acesso a incentivos fiscais e poderia comprar sua motocicleta com isenção fiscal, além de melhor se organizarem. O vereador Cristiano Mototáxi fez um aparte e esclareceu que no município de Choró existia uma associação dos mototaxistas, através da qual já se havia adquirido algumas motocicletas, e que a associação não pôde ser reorganizada em razão da existência de um débito da associação. Porém, concordou com a ideia da criação de uma cooperativa. O vereador Fabiano Cabral retomou o uso da palavra para afirmar que a dívida da associação já deverá estar extinta, dado o tempo de sua existência, mas que o mais importante é que o município criem incentivos, do tipo ajuda de combustíveis e isenção de IPVA, uma vez de que nada adiantará criar bases para os mototaxistas e eles não terem corrida para fazer. A vereadora Joana do Carvão também discutiu o requerimento parabenizando o vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

Cristiano Mototáxi pela iniciativa do requerimento e pediu que o autor emendasse seu requerimento com o pedido da construção de um banheiro para o cemitério. Como não houve mais pedido para discutir o requerimento, o mesmo foi colocado em votação e obteve aprovação de todos os presentes. O Presidente solicitou a leitura do **requerimento nº 114/2023**, do Vereador Neto Carneiro, requerendo envio de ofício a Secretaria de Infraestrutura, solicitando instalação de 05 luzes na comunidade de Queimadas, nas proximidades da residência do Sr. Paulo Manduca. O vereador Neto Carneiro explicou a necessidade da aprovação de seu requerimento, uma vez que aquela localidade está às escuras, uma vez que a única iluminação que existe é das luzes dos alpendres das casas e que a iluminação não vai trazer segurança para os moradores, mas ao menos vai permitir que se enxergue quem esteja fora das residências. O vereador Chico do Zeca discutiu o requerimento e concordou com o autor do requerimento ao afirmar que luzes não evitam a violência, mas inibem a ação da violência. Também, pediu autorização ao vereador Neto Carneiro para fazer uma emenda ao requerimento para que a secretaria de infraestrutura faça um levantamento de todo o setor rural no sentido de colocar iluminação onde está faltando, principalmente nos locais de lazer daquelas localidades. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento, parabenizou o vereador Neto Carneiro pela iniciativa e afirmou que este assunto já foi discutido na Casa em outras vezes, que também recebeu cobrança de pessoas do distrito de Maravilha, sobre esta mesma situação na rua Detrás, na rua do Papoco e na saída para o acesso às almas. Também, aproveitou para informar a todos da existência de lei municipal nº 083, que isentou todos os moradores da zona rural do pagamento da taxa de iluminação pública, mas que recebeu informação de pessoas da localidade de alto bonito, distrito de Monte Castelo, que há problemas na manutenção da iluminação pública daquele distrito, mas que a taxa de iluminação pública continua sendo cobrada. Porém, as pessoas da zona rural podem pedir a cópia da lei na Câmara e levar até a ENEL para pedirem a isenção do pagamento. O vereador Ninô fez uso da palavra e afirmou que concorda com o vereador Fabiano Cabral sobre o fato de que muitas das vezes não existe luz, mas existe a conta para ser paga e que agora as pessoas têm como pegar cópia da lei e exigir seus direitos na ENEL. Não havendo mais pedido de discussão foi aberta a votação. Antes de concluída a votação, o presidente agradeceu à polícia militar, na pessoa do Coronel Vidal, que enviou o subtenente Paulino, o sargento Queiroz e soldado Edílson para se fazerem presentes durante os trabalhos da Casa. O requerimento obteve aprovação de todos os presentes. O presidente solicitou a leitura do **requerimento nº 115/2023**, do Vereador Fabiano Lemos Cabral, solicitando envio de ofício ao Ministério Público com pedido de fiscalização da utilização de máquinas e outros bens públicos em outros municípios. Antes da discussão do requerimento o vereador Fabiano Cabral requereu a exposição de um vídeo, no qual se constata um particular relatando a construção de um pequeno açude em uma propriedade particular na localidade de Sítio Veiga, distrito de Dom Maurício, município de





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

Quixadá. Em seguida o vereador relata que todos os vereadores da Casa recebem pedido para limpeza de barreiros, inclusive há um requerimento seu, com a assinatura de 116 pessoas do distrito de Monte Castelo, para a limpeza de um quintal produtivo, no açude carretão, e se quer obteve resposta deste requerimento, mesmo a comunidade se comprometendo a pagar pelo combustível que a máquina da prefeitura gastaria. Afirmou que o discurso dos Choroenses é de que as pessoas do distrito de Dom Maurício estão sendo melhor assistidos no Hospital do que as pessoas do Choró; que existem muitas pessoas da serra que estão abastecendo seus carros com combustível doados pelo município de Choró e que tem provas do que está falando; que há diversas pessoas do Dom Maurício que receberam emprego no Choró, em prejuízo das pessoas do Choró. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra quando comentou que as denúncias feitas nas sessões da Câmara não são transmitidas pela Rádio local, uma vez que está havendo interferência na transmissão da sessão pela rádio local. Afirmou que o prefeito de Choró está utilizando a estrutura da Prefeitura, como uso de máquinas, para beneficiar a candidatura de seu filho para o legislativo de Quixadá, inclusive que diversas transferências de títulos de eleitores do Choró para o município de Quixadá. A vereadora Joana do Carvão fez uso da palavra e afirmou que os vídeos apresentados precisam conter mais detalhes uma vez que não há provas suficientes que comprove que a máquina exibida no vídeo pertença ao município de Choró, qual é o local e quem é seu operador, por este motivo declarou voto desfavorável ao requerimento. O vereador Ninô usou da palavra, afirmando que é necessário mais informação a respeito do assunto contido no vídeo, uma vez que é necessário saber se realmente se trata de obra realizada em outro município ou na estrema entre os municípios de Choró com o município de Quixadá, mas de pessoas que votam no Choró. O requerimento foi colocado em votação e retornou reprovado pela maioria dos vereadores. Votaram favorável ao requerimento os vereadores Chico do Zeca, Fabiano Cabral e João Castelo; votaram pela reprovação os vereadores Joana do Carvão, Neto Carneiro e Ninô; com as abstenções dos vereadores Neném Paz e Cristiano Mototáxi. O vereador Fabiano Cabral pediu a palavra pela ordem, solicitando ao presidente o envio de ofício ao Ministério Público do estado do Ceará para que fossem relatados os fatos alegados em seu requerimento. A solicitação do vereador Fabiano Cabral foi deferida pelo Presidente que também relatou que um requerimento que havia sido negado pelo executivo teve sua ordem de cumprimento deferida pelo judiciário e que cabe aos parlamentares procurarem o Ministério Público sempre que acharem necessário. Não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a leitura do **Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023** – Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Choró, Exercício de 2020 e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente passou a palavra ao vereador Fabiano Cabral para discutir o parecer. O vereador afirmou que acompanhou o que determinou o TCE, que indicava pela aprovação com ressalvas, mas que devido o Prefeito se quer ter enviado à Câmara as justificativas requeridas pelo TCE, mudou seu voto pela desaprovação das contas do executivo, ano de 2020. Ou seja, foi favorável a aprovação no parecer da comissão, mas que na votação das contas votará pela desaprovação. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo as contas aprovadas uma





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

vez que obteve 05 votos pela aprovação, dos vereadores Joana do Carvão, Cristiano Mototáxi, Neném Paz, Neto Carneiro e Ninô; 03 votos pela reprovação, dos vereadores Antônio Delmiro, Fabiano Cabral e João Castelo e uma abstenção, do vereador Chico do Zeca. Não havendo mais matéria, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador Fabiano Cabral fez uso da palavra facultada, quando cumprimentou a todos e fez cumprimentos à Comunidade Católica, na pessoa do Padre Erileudo, pelo evento ocorrido na Igreja Local. Também reafirmou que, mesmo diante da reprovação de seu requerimento pelos seus colegas, não irá se dobrar a esta situação e irá comunicar ao Ministério Público as denúncias que fez a respeito do uso de máquinas do município de Choró no distrito de Dom Maurício, município de Quixadá. A respeito da atual situação política do Choró, afirmou que espera um pronunciamento do pré-candidato Cabeça sobre a desistência de sua futura candidatura, mas permanecerá neutro sobre estas questões políticas. Concluiu dizendo que vai esperar o real cenário político para decidir para quem vai levantar a bandeira uma vez que não se sente a vontade para estar no mesmo grupo político que esteja o atual prefeito. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra, quando cumprimentou a todos e continuou discutindo o assunto levantado pelo vereador Fabiano Cabral a respeito da desistência do pré-candidato Cabeça da disputa das eleições municipais para o ano de 2024. Relatou que cabe ao Cabeça explicar o que aconteceu. Afirmou que respeita o posicionamento dos demais parlamentares sobre as denúncias que fez o vereador Fabiano Cabral; que aceita que alguém decida ser candidato pelo Choró ou por Quixadá, mas que não pode ser conivente com ações do prefeito de se utilizar do Choró para eleger seu filho como parlamentar de Quixadá. O vereador Fabiano Cabral pediu um aparte para fazer uma comunicação a respeito de informações que recebera de pais de alunos da localidade de serra do Teixeira, sobre as informações do micro-ônibus que deixou de conduzir os alunos por duas semanas; também da situação da água da escola Tomás Nunes, e que todas estes problemas conseguiu resolver administrativamente com o Secretário de Educação, Sr. Pedro Paulo. Porém, recebeu uma reclamação da população de que há um ônibus que não está atendendo aos alunos de Monte Castelo, por motivo de falta de pagamento e que este tipo de problema não será possível resolver com o secretário ou diretor da escola, haja vista que a resolução do problema não está no poder de ambos. Concluiu afirmando que este tipo de desmando o impossibilita de se alinhar com o atual grupo político. O vereador Chico do Zeca retomou a palavra e afirmou que a gestão municipal não é voltada para o povo uma vez que não se presta a resolver problemas como os relatados pelo vereador Fabiano Cabral. Concluiu afirmando que a interferência nas transmissões dos trabalhos da Câmara feitas pela rádio local é uma maneira de deixar a população sem ter conhecimento dos desmandos da gestão municipal. Por fim, afirmou ser lamentável que a Casa não tome uma posição unânime a respeito das denúncias de uso de maquinários da prefeitura de Choró em obras de particulares no município de Quixadá, uma vez que está claro que as obras foram feitas na localidade do Veiga que pertence ao distrito de Dom Maurício. Como não houve mais uso da palavra, o Presidente determinou a lavratura da presente ata para a



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes, determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para 07 de novembro de 2023.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Antônio Moraes de Fama	
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. João Batista Sousa Castelo	
9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	